



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 73.758,13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 73.758,13 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 38.160,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 318,11
339014 – Diárias – civil R\$ 429,02

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339030 – Material de consumo R\$ 2.196,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 27.650,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339014 – Diárias – civil R\$ 5.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 18.160,00
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 20.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339046 – Auxílio – alimentação

R\$ 318,11

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 429,02

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal

R\$ 5,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição

R\$ 2.196,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal

R\$ 27.650,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal

R\$ 5.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração